

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 70/CEPEX/2003

"APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA LUCIANA DOS MARES GUIA RIBEIRO PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO 'STRICTO SENSU' -MESTRADO"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 004/03 da Câmara de Pós Graduação;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 26 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o afastamento da Professora Luciana dos Mares Guia Ribeiro para cursar Mestrado em Oftalmologia, área de concentração Administração na Universidade Federal de São Paulo.
- Art. 2º O prazo a que se refere o artigo anterior é de 01 (um) ano a contar de janeiro de 2003 a dezembro de 2003.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 26 de fevereiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Presidente - CEPEX